



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 05/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO  
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI**

A Comissão Mista de Gestão do *Campus* Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Direção de Ensino e Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, **DIVULGAM**, pelo presente edital, a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio em diversas áreas, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao *Campus* Jaguari do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Ordem de Serviço nº 09/2017, do IFFar *Campus* Jaguari.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari, localizado na BR-287, km 360, Localidade Chapadão, em Jaguari/RS, no período definido no Anexo I, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição constante no Anexo IV (ela também será disponibilizada no local para preenchimento);
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para a inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso e semestre correspondente à vaga;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus Jaguari* do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.

3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.5. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

3.6. Caso o candidato queira interpor recursos em relação ao resultado preliminar da seleção, ele deve utilizar o formulário padrão (Anexo V), e o recurso deve ser digitalizado e enviado para o e-mail [extensao.ja@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.ja@iffarroupilha.edu.br).

### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer na Coordenação de Extensão e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

## 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20 h	R\$ 364,00	R\$ 6,00
	30 h	R\$ 520,00	R\$ 6,00
Médio	20 h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30 h	R\$ 290,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior e a R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para os estagiários de nível médio.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Jaguari, 31 de março de 2017.

MAURICIO OSMALL JUNG

Presidente Substituto da Comissão Mista de Gestão – *Campus Jaguari*

Portaria nº 1.302/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

ANEXO I  
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	De 31/03/2017 a 13/04/2017
Publicação da relação de inscritos	17/04/2017
Resultado Preliminar da Seleção	18/04/2017
Período para interposição de Recursos	19/04/2017
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	20/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Estar regularmente matriculado do segundo ao sexto semestre de qualquer curso de Licenciatura	01	20 h
NS – 02	Estar regularmente matriculado do segundo ao sexto semestre de qualquer curso de graduação.	01	20 h

*(NS): Nível Superior*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

ANEXO III

PERFIL E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS VAGAS

Código Vaga	Atividades	Alocação da vaga
NS – 01	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento ao público;</li><li>- Cadastro de discentes no sistema do setor;</li><li>- Emissão de documentos;</li><li>- Auxílio na gestão e manipulação de dados do sistema;</li><li>- Organização/arquivamento de documentos;</li><li>- Auxiliar nas demais atividades inerentes da Coordenação</li></ul>	DE
NS – 02	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento ao público;</li><li>- Conferência e arquivamento de documentos impressos e digitais;</li><li>- Criação e ajustes de planilhas e documentos de texto;</li><li>- Auxiliar nas demais atividades inerentes da Coordenação</li></ul>	DPEP

DE- Direção de Ensino

DPEP – Direção de Pesquisa, Extensão e Produção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição (não preencher)	Código da vaga NS - 01 <input type="checkbox"/> NS - 02 <input type="checkbox"/>	Data ____/____/____
---------------------------------	---	------------------------

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo do Candidato:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento ____/____/____	Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Estado Civil	
Nº do Documento de Identidade	Órgão Expedidor / UF	CPF	
Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone Fixo ( )	Telefone Celular ( )	E-mail	
Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)			

Checklist Documentos:

Histórico Escolar       Comprovante de Matrícula       Cópia do RG e CPF

**Declaro não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.**

**Bolsista Prouni/Fies**

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Destacar aqui

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do candidato:	
Nº da Inscrição:	Código da Vaga:
Checklist Documentos:	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar	<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF
_____	_____/_____/____
Local	Data
_____	
Assinatura do servidor	

